



PAD n.º 4406/2017

Recebidos os autos, para avaliação de eventual nova consulta ao mercado, tendo em conta alterações recentemente realizadas no TR, sobretudo acerca das condições de qualificação técnica consignadas naquele documento.

Inicialmente, esta Seção se manifesta pela **desnecessidade de se proceder à nova consulta ao mercado**. Por ocasião da consulta por e-mail (vide doc. 122884/2019), o Termo de Referência então encaminhado já previa as exigências de qualificação técnica de agora, e não vislumbramos motivos para duvidar que as propostas foram formuladas com base no que está ali registrado, exceto o que relataremos mais adiante.

O contato da empresa *A.V.I. Consultoria* com esta Seção, acerca de detalhes da contratação, por exemplo, indica que aquela empresa fez a leitura pormenorizada do TR (vide doc. 129087/2019); o mesmo se pode inferir no tocante à proposta apresentada pela empresa *Vilmar Gomes Sandim*, tendo ela própria apresentado a impugnação que ensejou a revisão do tópico mencionado no parecer da ASJUR1.

Esta Seção, aliás, observa certa consistência entre as propostas coletadas, excetuando-se o que passamos a relatar.

Observamos que, dos preços formulados, aqueles apresentados pela empresa *Breno Ribeiro Cruz (Grupo Fortseg)*, doc. 127311/2019) destoaram dos demais, *a menor*. Em razão disso, fizemos uma consulta ao *site* da empresa (<http://grupofortseg.net/servicos/>), mas não localizamos em seu portfólio os serviços de monitoramento à distância, parte do escopo desta contratação.

Assim, fizemos contato com o fornecedor, que nos informou que o preço formulado não contemplou o serviço de *telemonitoramento* (doc. 171176/2019), o que impôs a **retirada dos preços da empresa da planilha** de estimativa.

O valor estimado perfaz então o montante de R\$ 1.275.690,00 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais), conforme demonstrado na planilha sob o número 171307/2019 nestes autos.

À COMAP.

Em 21/08/2019.

Marconni Rodrigues de Alcântara Santos
Técnico Judiciário